



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023-PS-AP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

b) O Campus para o qual a vaga se destina: Apucarana.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Apucarana: Rua Marcílio Dias, nº 635 - Jardim Paraíso, Apucarana-PR.

d) O e-mail de contato: [cogerh-ap@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-ap@utfpr.edu.br).

1.2 O período de contrato será de 4 (quatro) a 10 (dez) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **08h do dia 17/05/2023 às 23h do dia 04/06/2023**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 05/06/2023.

2.3 Período para solicitar isenção: 17/05/2023 a 24/05/2023.

2.4 Resultado da Isenção: 29/05/2023 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 29/05/2023 às 18h do dia 31/05/2023.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 02/06/2023.

### **3. DO ENSALAMENTO**

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 14/06/2023 até às 18h.

### **4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 14/06/2023 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 14/06/2023 às 18h do dia 16/06/2023.

### **5. DAS PROVAS**

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

#### 5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 25/06/2023 às 08h30min.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: **25/06/2023 às 09h30min.**

5.2.4 Duração: 02h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

#### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE):

5.3.1 Sorteio do ponto: 08/07/2023 às 09h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: **09/07/2023.**

5.3.2.1 Caso o número de candidatos exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia previsto, os candidatos remanescentes realizarão a prova no dia subsequente, sendo efetuado o sorteio de ponto para os demais candidatos, também com 24h de antecedência ao início das provas.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Resultado da Prova Escrita: 27/06/2023 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra o Resultado da Prova Escrita: das 18h do dia 27/06/2023 às 18h do dia 29/06/2023.

6.3 Resultado do Recurso contra a Prova Escrita: 06/07/2023 até às 18 h.

6.4 Resultado Final Preliminar: 10/07/2023 até às 18 h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final Preliminar: das 18h do dia 10/07/2023 às 18h do dia 12/07/2023.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 20/07/2023 até às 18 h.

6.7 Resultado Final Definitivo: 24/07/2023 até às 18h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2023-PS-AP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	T	Requisito <sup>(1)</sup>	Prazo contratual
Astronomia/Física	1	7	40	M/T/N	Graduação em Física ou Astronomia. Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação <sup>(2)</sup> na área de avaliação de Astronomia/Física.	4 (quatro) a 10 (dez) meses

### LEGENDA:

(1) Referência utilizada: [Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES](#).

(2) O programa de Pós-Graduação deve estar listado na [Plataforma Sucupira](#) ou plataforma equivalente vinculada à CAPES que venha a substituí-la durante a vigência do presente edital.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**T:** Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

### REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00</b>			

## ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2023-PS-AP - ABERTURA

**Área/Subárea: ASTRONOMIA/FÍSICA**

### PROGRAMA

1. Leis de Newton e Sistemas de Referência.
2. Leis de Conservação, Energia e Momento.
3. Mecânica dos Fluidos.
4. Oscilações.
5. Leis da Termodinâmica e suas Aplicações.
6. Equações de Maxwell.

7. Vetores no plano e no espaço.
8. Derivação e Integração de funções de uma variável real.

## REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. v.1.

BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan de (Autor). Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2005.

CUTNELL, J. D.; Johnson, K. W. Física, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, v.1.

EISBERG, Robert Martin; LERNER, Lawrence S. Física: fundamentos e aplicações . São Paulo: McGraw-Hill, c1982.

FEYNMAN, Richard Phillips et al. Feynman: lições de física. Porto Alegre: Bookman, 2008.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2009. v. 1, 2, 3 e 4.

KNIGHT, R. D. Física: Uma Abordagem Estratégica - Mecânica Newtoniana, Gravitação, Oscilações e Ondas, 2. ed. Bookman Companhia. 2009. v.1.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. Curso de física básica: mecânica. 4. ed. São Paulo: E. Blücher, 2000. V.1, 2, 3 e 4.

SEARS, F. W.; Et al. Física. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2010. v. 1, 2, 3 e 4.

SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W. Princípios de Física. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. v. 1, 2, 3 e 4.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Geometria analítica. 2. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, Pearson Makron Books, c1987.

STEWART, James. Cálculo. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014. v.1.

TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física: para cientistas e engenheiros. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2009. v. 1 e 2.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, DIRETOR(A) DE GESTÃO**, em (at) 16/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3448888** e o código CRC (and the CRC code) **7F75276C**.